



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONTROLE INTERNO

Parecer 350/2024/CI/DPG

Procedência: Parecer 78/2024/CONJUR/DPG (0560690).

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard (por 12 meses).

Finalidade: Análise e Parecer

I - INTRODUÇÃO

Os autos tratam da aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard (por 12 meses).

Foi encaminhado anteriormente para esta mesma finalidade no dia 29/02/2024, à época, foram feitos alguns apontamentos para prosseguimento. No momento presente, a análise se restringirá a verificação dos atendimentos dos apontamentos nos termos do art. 74 da Constituição Federal/88 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

II - CONSIDERAÇÕES

- Parecer 212/2024/CI/DPG (0549131);
- Estudo - DMGT/DTIC/DG/DPG (0555793);
- Documento de Formalização de Demanda nº 28/2024/DMGT/DTIC/DG/DPG (0555753);
- Termo de Referência 11/2024/DMGT/DTIC/DG/DPG (0555794);
- Minuta de Contrato (0558699);
- Portaria 1967/2023/DPG-CG/DPG (0562138) de designação do agente de contratação;
- MINUTA - AVISO DE DISPENSA - Art. 75, II/2024/CPL/CPL-PR/DPG (0560183); e
- Parecer 78/2024/CONJUR/DPG (0560690).

III - ANÁLISE

A presente análise, como já dito anteriormente, restringir-se-á aos novos fatos ocorridos após a inserção do Parecer 212/2024/CI/DPG (0549131), o qual fez apontamentos.

Para tanto, abaixo segue demonstrativo dos apontamentos realizados por este Controle Interno.

Item	Apontamento	Da análise anterior	Da nova Análise	Observação
Estudo Técnico Preliminar				
1	no item 1 do Estudo Técnico Preliminar, foi repetido os 5 (cinco) parágrafos do item 2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, do Documento de Formalização de Demanda.			Recomendação não acatada
2	Saliento que a estimativa de preços deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida lei, bem como observar o CAPÍTULO VI - DA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NA PESQUISA DE PREÇOS, da Resolução CSDPE Nº 98.			Recomendação não acatada
3	Retificar o ETP no terceiro paragrafo, que deverá expressar a aquisição das 05 licenças Google Workspace Enterprise Standard (por 12 meses) justificando; pois da forma que se	3.1. Solução Escolhida: A solução escolhida neste caso, devido às condições apresentadas no item 1.1, será a aquisição direta via dispensa de licitação.	3.1. Solução Escolhida A solução escolhida neste caso, devido às condições apresentadas no item 1.1, será a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E	Resolvido

	encontra não está remetendo para a dispensa de licitação, que é o objeto do ETP, é necessário essa retificação, pois é ela que vai dá o suporte para o Termo de Referência quando da FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO item 2.		COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM - GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE STANDARD (por 12 meses) - , via dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.	
Termo de Referência				
		TR 3	TR 11	
4	Contextualizado com abordagem de prorrogação			Recomendação não acatada
5	Ausente no item no item 1.2. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. (ausente a justificativa sendo necessário especificar)	1.2. O objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme Art. 77, § 1º da Resolução CSDPE Nº 98, DE 17 de janeiro de 2024.	1.2. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.	Resolvido
6	Recomendo que seja identificado conforme o Capítulo V, no item 1.3 do não enquadramento do bem de luxo, pois a forma como está expresso, está genérico.	1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução CSDPE Nº 98, DE 17 de janeiro de 2024.		Conteúdo excluído
7	Corrigir seguindo o apontamento do Parecer 39/2024/CONJUR/DPG(0548702).	1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.	1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de até 05 (cinco) anos , conforme art. 106, §2 da Lei nº 14.133, de 2021.	Resolvido
8	Fontes da pesquisa de preços	1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.	1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.731,50 (oito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), realizada diretamente com fornecedores, devido a dificuldade de obtenção de preços em sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio tendo em vista a especificidade do objeto.	Resolvido, conforme Controle Interno
9	identificar qual o catálogo)	Inclusão	1.5. O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Serviços - CATSER 26077.	Resolvido, conforme Controle Interno
10	Incluir	Inclusão	1.6. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.	Resolvido, conforme Controle Interno
11	Descrição da Solução	2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.	2.1. A Fundamentação da Contratação se justifica devido a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM - GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE STANDARD (por 12 meses) para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, que encontra-se pormenorizada em Tópico 1 do Estudo Técnico Preliminar sob SEI 0555793; na realização do cumprimento da meta, contratação nº 147, do Plano Contratações Anual - 2024 (SEI 0529103) publicado no DEDPERR nº 830 do dia 18 de dezembro de 2023.	Resolvido
12	Exclusão	2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2024 (SEI 0529103), publicado no DEDPERR nº 830 do dia 18 de		Resolvido

		dezembro de 2023, trata-se da contratação nº 147.		
13	Alteração	3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.	3.1. A descrição da solução como um todo é a aquisição da ferramenta de serviços, conforme descrição deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.	Resolvido

III - CONCLUSÃO

O presente exame versa quanto aos procedimentos na fase interna com a autorização do Defensor Público Geral para a contratação, estando o processo devidamente instruído.

Saliento que trata-se de um parecer técnico e delimita-se aos aspectos orçamentário e financeiro e contábeis.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e aprovação do Parecer deste Controle Interno, pelo Defensor Público Geral em exercício.

Em 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 22/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0564089** e o código CRC **933288FB**.